

|     |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                     |            |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
| 23B | Regulação da Lei 15.040: Resolução CNSP sobre seguros de danos.                                                                                                                                                        | Emissão de resolução CNSP que objetiva dispor sobre as características gerais dos contratos de seguros de danos e sobre as disposições específicas aplicáveis aos contratos de seguros de riscos de petróleo, de riscos nomeados e operacionais, global de bancos, aeronáuticos, marítimos, de riscos nucleares e de crédito interno e crédito à exportação quando o segurado for pessoa jurídica.                                                                                                                              | Minuta de normativo submetida ao CD                         | CGRCO               | P1         |
| 23C | Seguro e Infraestrutura                                                                                                                                                                                                | Estudo com o objetivo de discutir e propor recomendações para aperfeiçoamento legal e regulatório relacionadas a Seguros de Infraestrutura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Estudo submetido ao CD                                      | GABIN               | P1         |
|     | Título do Tema                                                                                                                                                                                                         | Descrição do Tema                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Entrega Prevista                                            | Unidade Responsável | Prioridade |
| 24  | Revisão da regulamentação do atendimento às reclamações dos consumidores de sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar e às denúncias no âmbito da Susep.     | Aperfeiçoar o atendimento as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados e o processamento de denúncias em geral, deixando, inclusive, mais claras as hipóteses de reclamações e de denúncias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Minuta de normativo submetida ao CD                         | CGRIO               | P2         |
| 25  | Regulação da Lei 15.040/2024 -Revisão da RESOLUÇÃO CNSP nº 431/2021                                                                                                                                                    | Adequação do normativo que regulamentam representantes de seguros à Lei 15.040, de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Minuta de normativo submetida ao CD                         | CGRCO/COPEP         | P2         |
| 26  | Regulação da lei 15.040/2024 -Revisão da RESOLUÇÃO CNSP nº 434/21                                                                                                                                                      | Adequação do normativo que trata de estipulação de apólice coletiva à Lei 15.040, de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Minuta de normativo submetida ao CD                         | CGRCO/COPEP         | P2         |
| 27  | Regulação da Lei 15.040/2024 -Revisão da Resolução CNSP nº 440/2022 e da Circular Susep nº 668/2022                                                                                                                    | Adequação dos normativos que regulamentam a atualização de valores nas operações de seguro, de previdência complementar aberta e de capitalização. Resolução CNSP nº 440/2022 e Circular Susep nº 668/2022, à Lei 15.040, de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Minuta de normativo submetida ao CD                         | CGRCO/CORES         | P2         |
| 28  | Regulação da Lei 15.040/2024 -Revisão da Resolução CNSP nº 413/21                                                                                                                                                      | Adequação do normativo que regulamenta a contratação de seguros por meio de bilhete, Resolução CNSP nº 413/21, à Lei 15.040, de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Minuta de normativo submetida ao CD                         | CGRCO/CORES         | P2         |
| 29  | Regulação da Lei 15.040/2024 -Revisão da Resolução CNSP nº 404/2021 e da Circular Susep nº 640/2021                                                                                                                    | Adequação dos normativos que regulamentam o seguro rural. Resolução CNSP nº 404/2021 e Circular Susep nº 640/2021, à Lei 15.040, de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Minuta de normativo submetida ao CD                         | CGRCO/CORES         | P2         |
| 30  | Regulação da Lei 15.040/2024 -Revisão da Circular Susep nº 637/2021                                                                                                                                                    | Adequação do normativo que regulamenta o seguro de responsabilidade civil. Circular Susep nº 637/2021, à Lei 15.040, de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Minuta de normativo submetida ao CD                         | CGRCO/CORES         | P2         |
| 31  | Revisão da CIRCULAR SUSEP Nº 682, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022                                                                                                                                                            | Criação de novos ramos a fim de retirar do ramo de Riscos Diversos alguns nichos de mercados que possuem relevância.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Minuta de normativo submetida ao CD                         | CGRCO/CORES         | P2         |
| 32  | Exigência reforçada de comprovada experiência profissional e de qualificação técnica compatível para o exercício da função de administrador estatutário de supervisionada.                                             | Aumentar as exigências para os interessados em atuar na gestão de supervisionadas tanto em termos de experiência profissional quanto em termos de qualificação técnica compatível com a complexidade e importância da função.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Minuta de normativo submetida ao CD                         | CGRIO               | P2         |
| 33  | FOI JUNTADO AO ITEM 16                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                     |            |
| 34  | Ajuste na regra de ativos financeiros e vinculados das supervisionadas do sandbox                                                                                                                                      | Exigência mínima de ativos vinculados no valor do capital base de R\$ 1MM e esclarecimentos sobre o conceito de ativos financeiros a que se refere o parágrafo único do art. 31 da Resolução CNSP nº 381/20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Minuta de normativo submetida ao CD                         | CGPEC/COGRA         | P2         |
| 35  | Governança Corporativa - Conselho de Administração e Comitê de Riscos                                                                                                                                                  | Conselho de Administração - Verificar a possibilidade de inclusão de comando normativo que solicite a indicação quanto a existência de um Conselho de Administração com poderes de gestão sobre a supervisionada, ainda que estabelecido em outra companhia, e determine que seus membros sejam informados a Susep. Comitê de Riscos - Avaliação quanto a necessidade de o Comitê de Riscos ser subordinado ao órgão máximo de Administração da Supervisionada e obrigatoriedade de informação dos membros do Comitê de Riscos. | Estudo submetido ao CD. Minuta de normativo submetida ao CD | CGPEC/COGRA         | P2         |
| 36  | Auditoria Interna                                                                                                                                                                                                      | Exigência contida no art. 31 da Resolução CNSP Nº 416/21 no tocante à comunicação da substituição do auditor independente com atribuições da unidade de auditoria interna                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Minuta de normativo submetida ao CD                         | CGPEC/COGRA         | P2         |
| 37  | Terceirização de serviços                                                                                                                                                                                              | Pequenas alterações/inclusões na Circular Susep 638/21 com relação a contratos terceirizados de serviços relevantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Minuta de normativo submetida ao CD                         | CGPEC/COGRA         | P2         |
| 38  | Reserva adicional para casos específicos e ajustes em alguns dispositivos e orientações acerca do TAP e dos ajustes econômicos.                                                                                        | Reservas adicionais para empresas com projeções de déficits futuros e melhorias nas definições das regras do TAP e dos ajustes econômicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Minuta de normativo submetida ao CD                         | CGPEC/COCMR         | P2         |
| 39  | Regulamentar o registro, a guarda e o acesso pela Susep à documentação da auditoria independente                                                                                                                       | Disciplinar o registro e a guarda de dados, informações e documentos que tenham subsidiado a elaboração dos trabalhos de auditoria independente por parte da supervisionada e do auditor independente, bem como sobre o acesso a essa documentação por parte da Susep                                                                                                                                                                                                                                                           | Minuta de normativo submetida ao CD                         | CGPEC/COREC         | P2         |
| 40  | Plano de Regularização de Solvência                                                                                                                                                                                    | Alterar procedimento de apresentação de Plano de Regularização de Solvência (PRS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Minuta de normativo submetida ao CD                         | CGRIO               | P2         |
| 41  | Exigência de auditoria contábil independente sobre Demonstrações Contábeis intermediárias para supervisionadas do segmento S3, quando for excepcionalmente exigida a apresentação dessas demonstrações contábeis       | Alterar a legislação vigente para que seja Possível exigir a auditoria contábil independente sobre Demonstrações Contábeis intermediárias para supervisionadas do segmento S3, quando, por motivos prudenciais, for excepcionalmente exigida a apresentação dessas demonstrações contábeis                                                                                                                                                                                                                                      | Minuta de normativo submetida ao CD                         | CGPEC/COREC         | P2         |
| 42  | Exigência normativa para elaboração de metodologia formalmente estabelecida em determinados critérios para cálculo de rateio de despesas comuns entre integrantes de mesmo grupo financeiro ou de partes relacionadas. | Estabelecer exigência para que a supervisionada tenha um critério estabelecido e formal para cálculo de despesas comuns entre integrantes de mesmo grupo financeiro ou entre partes relacionadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Minuta de normativo submetida ao CD                         | CGPEC/COREC         | P2         |
| 43  | Refazimento e Republicação das Demonstrações Financeiras                                                                                                                                                               | Disciplinar o procedimento a ser adotado pela Susep para requerer que as supervisionadas refaçam e republiquem as demonstrações financeiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Minuta de normativo submetida ao CD                         | CGPEC/COREC         | P2         |
| 44  | Estudo sobre ativos financeiros garantidores e provisões técnicas                                                                                                                                                      | Estudo regulatório voltado à análise dos critérios de mensuração dos ativos financeiros vinculados à cobertura e das provisões técnicas, com o objetivo de promover maior consistência entre os dois lados do balanço e fortalecer a coerência contábil e prudencial.                                                                                                                                                                                                                                                           | Estudo e proposta de revisão dos normativos                 | CGPEC/COREC         | P2         |

" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS

